



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

INEXIGIBILIDADE N.º 02/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 42/2023.

O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **CONTRATADA: EMPRESA PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.527.951/0001-85, com sede na Marginal da Br 116, n.º 116, n.º 11.807 KM, Bairro Hauer, Curitiba - PR, nos termos do artigo 65, II, § 1º da lei 8666/93, resolve promover o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 42/2023**, nos termos que seguem:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Aquisição de peças genuínas e contratação de serviços especializados CATERPILLAR, para manutenção de máquinas da frota municipal, conforme especificações contidas, na proposta do fornecedor e no processo de Inexigibilidade n.º 02 do exercício de 2023.

## CLÁUSULA SEGUNDA: Do Acréscimo.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19336	PEÇAS NOVAS E GENUÍNAS CARTEPILLAR	PCA	100.000,00	100.000,00
Acréscimo de 25 %					25.000,00

Fica acrescido 25%, sobre Item 1, totalizado em R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) de acréscimo para vigência do contrato.

## CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 25 de agosto de 2023.


  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

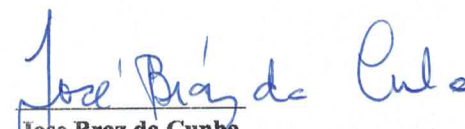
FRANCISCO CORAIOLA  
BORIO:03002979988

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO CORAIOLA  
BORIO:03002979988  
Dados: 2023.09.04 17:50:51 -03'00'

**FRANCISCO CARAIOLA BORIO**  
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

  
**Amarildo Ap. do Nascimento**  
Sec. De Agricultura/Fiscal do Contrato  
CPF: 488.693.259-20

  
**Jose Braz da Cunha**  
Diretor de Administrativo e Planejamento  
CPF: 518.863.599-20

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 42/2023,**  
**INEXIGIBILIDADE N.º 02/2023**

**O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **CONTRATADA: EMPRESA PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.527.951/0001-85, com sede na Marginal da Br 116, n.º 116, n.º 11.807 KM, Bairro Hauer, Curitiba - PR, nos termos do artigo 65, II, § 1º da lei 8666/93, resolve promover o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 42/2023**, nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.**

Aquisição de peças genuínas e contratação de serviços especializados CATERPILLAR, para manutenção de máquinas da frota municipal, conforme especificações contidas, na proposta do fornecedor e no processo de Inexigibilidade n.º 02 do exercício de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Do Acréscimo.**

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19336	PEÇAS NOVAS E GENUÍNAS CARTEPILLAR	PCA	100.000,00	100.000,00
Acréscimo de 25 %					25.000,00

Fica acrescido 25%, sobre Item 1, totalizado em R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) de acréscimo para vigência do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 25 de agosto de 2023.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

**Ednalberto Goulart**

**Código Identificador:072C6315**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/09/2023. Edição 2855

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>